

GABRIEL VINICIUS GIMENEZ  
CNPJ 32.602.639/0001-33  
I.E 1150101

## TONER BROTHER TN3472



### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

#### PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS

utilização nos seguintes modelos de equipamentos HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652 5652DN, DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502 5502DN, MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702 6702DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402 6402DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202 6202DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202 5202DW, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602 5602DN, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802

### CÓDIGO DO CARTUCHO

TN3472 TN3472BR | DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW

### QUANTIDADE

12.000 IMPRESSÕES



GABRIEL VINICIUS GIMENEZ  
CNPJ 32.602.639/0001-33  
I.E 1150101

## UNIDADE FUSORA BROTHER MFC8912DW



### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

#### PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS

utilização nos seguintes modelos de equipamentos DCP8112DN DCP8112 8112, HL5452DN HL5452 5452, DCP8152DN DCP8152 8152, DCP8157DN DCP8157 8157, MFC8952DW MFC8952 8952, HL5472DW HL-5472DW HL5472 5472, MFC8512DN MFC-8512DN MFC8512 8512, HL6182DW HL-6182DW HL6182 6182, HL6182DWT HL-6182DWT, MFC8712DW MFC-8712DW MFC8712 8712, MFC8912DW MFC-8912DW MFC8912 8912, MFC8952DWT MFC-8952DWT MFC-8952

### CÓDIGO DO CARTUCHO

DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW | LJB693001

### QUANTIDADE

50.000 IMPRESSÕES

GABRIEL VINICIUS GIMENEZ  
CNPJ 32.602.639/0001-33  
I.E 1150101

## TINTA BROTHER BT-5001Y



### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

#### PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS

utilização nos seguintes modelos de equipamentos DCPT300, DCPT500W 500W, DCPT700W 700W, MFCT800W 800W, HL-T4000DW HLT4000DW HLT-4000 HL-T4000 HLT-4000DW DCP-T420W DCP-T720DW DCP-T820DW

### CÓDIGO DO CARTUCHO

BT-5001Y BT5001 AMARELO | DCP-T300 DCP-T500W DCP-T700W MFC-T800W

### QUANTIDADE

41.8ML



LUKATONER SUPPLIES LTDA  
CNPJ 32.602.639/0001-33  
I.E 1150101

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
Processo Interno Digital (SEI) nº 23.000475-0

ANEXO III  
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Proposta que faz a empresa LUKATONER SUPPLIES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 32.602.639/0001-33 e inscrição estadual nº 1150101, estabelecida no(a) AVENIDA PAULO DE FRONTIN, Nº 173, ESTACIO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20.260-010, em conformidade com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**.

Oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para a aquisição dos serviços de engenharia descritos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**:

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

ITEM	Descrição	Marca	Fabricante	Modelo	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	<p><b>Toner preto para Impressora Brother MFC-8912DW</b></p> <p>Produto de primeiro uso. Não serão aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou reciclados, no todo ou em parte, nos termos do Acordão 1.745/2006 TCU – Plenário.</p> <p>Caso a licitante oferte produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, com fulcro na decisão TCU n.º 1622/2002 - Plenário, deverá apresentar, juntamente com a proposta, LAUDO TÉCNICO emitido por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos: a) rendimento com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR ISO/IEC 19752:2006, NBR ISO/IEC 24711:2007, NBRISO/IEC 24712:2007 e NBR ISO/IEC 19798:2009; b) bom funcionamento, compatível com o original do fabricante da impressora; c) boa qualidade de impressão, compatível com o original do fabricante da impressora; d) desempenho, compatível com o original do fabricante da impressora; e) compatibilidade; f) não apresentar vazamento de pó; g) validade não inferior a 12 meses; h) determinação do lote submetido ao ensaio.</p> <p>O laudo técnico poderá ser emitido por qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou ainda por laboratório com reconhecimento público nessas atividades.</p> <p>O laudo emitido obrigatoriamente terá validade de 12 meses a contar da data de sua realização.</p> <p>Laudos com data superior não terão validade.</p>	EVOLUT	EVOLUT	TN3472	UND	20	R\$ 185,08	R\$ 3.701,60



**LUKATONER SUPPLIES LTDA**  
**CNPJ 32.602.639/0001-33**  
**I.E 1150101**

<p>O laudo deverá ser direcionado ao produto ofertado, ou seja, o toner ensaiado deve ser idêntico ao ofertado, conter as informações necessárias para imediata identificação do produto e seu fabricante, e, ser ensaiado no modelo da impressora a que se destina, sob pena de desclassificação.</p> <p>O documento deverá ser apresentado em original, por cópia autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.</p> <p>A falta de atesto em relação a qualquer dos requisitos resultará na rejeição do laudo e consequente desclassificação da proposta.</p> <p>Apresentar Certificado de Acreditação do laboratório que expedir o laudo técnico, em original ou cópia autenticada, sob pena de desclassificação.</p> <p>Na entrega do produto, caso a licitante ofereça produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina e o produto não faça parte do item do laudo técnico apresentado na sessão da licitação, deverá juntar novo laudo técnico e certificado de acreditação referente ao item que será entregue, que atenda todos os requisitos exigidos na proposta de preço, sob pena de não recebimento e demais consequências contratuais.</p> <p>Serão desclassificadas as propostas que: a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos; b) Apresentarem preços irrisórios, simbólicos ou abusivos, ou seja, as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao preço de mercado, de conformidade, subsidiariamente com os arts.43, inciso IV, 44, parágrafo 3º e 48, incisos I e II da Lei 8.666/93; c) Apresentarem propostas alternativas tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes; d) Será igualmente desclassificada a licitante que ofertar produto de marca distinta daquela do fabricante, cujo LAUDOTÉCNICO não atender os quesitos formulados nos itens descritos acima.</p> <p><b>Amostra</b></p> <p>É facultado ao pregoeiro, sem custo para o Contratante, solicitar a licitante provisoriamente vencedora, após a etapa de lances, 1 (uma) unidade de amostra do material ofertado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, para que o fiscal técnico analise a qualidade do produto e a compatibilidade das especificações técnicas.</p> <p>A validação das amostras tem por objetivo a verificação dos parâmetros conforme descritos a fim de avaliar as especificações técnicas mínimas, quando não for possível verificar por meio da proposta, dos equipamentos oferecidos pela empresa classificada, conforme a ordem.</p> <p>Caso alguma licitante envie unidade de amostra sem a solicitação do pregoeiro, esse fato não implicará responsabilidade e/ou obrigação de a Administração receber o material.</p> <p>A apresentação da amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos da Lei.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

**LUKATONER SUPPLIES LTDA****CNPJ 32.602.639/0001-33****I.E 1150101**

	<p>A não entrega de amostra solicitada do objeto, ou sua apresentação fora do prazo, inclui-se como forma de ensejo do retardamento da execução da contratação, que ocasionará, conforme o caso, pena de advertência ou pena de suspensão para licitar.</p> <p>O material deverá ser entregue na Diretoria de Informática, situada na Avenida Teotônio Segurado Quadra 102Norte, Conjunto 01 Lotes 01 e 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.006-002, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h30, em dia de expediente.</p> <p>Após a homologação do certame, o licitante terá até 15 (quinze) dias úteis para retirar a amostra no endereço em que a entregou. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, essas serão consideradas abandonadas</p>							
11	<p><b>Unidade Fusor para Impressora Brother MFC-8912DW</b></p> <p>Produto de primeiro uso. Não serão aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou reciclados, no todo ou em parte, nos termos do Acordão 1.745/2006 TCU – Plenário.</p> <p>Caso a licitante ofereça produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, com fulcro na decisão TCU n.º 1622/2002 - Plenário, deverá apresentar, juntamente com a proposta, LAUDO TÉCNICO emitido por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos: a) rendimento com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR ISO/IEC 19752:2006, NBR ISO/IEC 24711:2007, NBR ISO/IEC 24712:2007 e NBR ISO/IEC 19798:2009; b) bom funcionamento, compatível com o original do fabricante da impressora; c) boa qualidade de impressão, compatível com o original do fabricante da impressora; d) desempenho, compatível com o original do fabricante da impressora; e) compatibilidade; f) não apresentar vazamento de pó; g) validade não inferior a 12 meses; h) determinação do lote submetido ao ensaio.</p> <p>O laudo técnico poderá ser emitido por qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou ainda por laboratório com reconhecimento público nessas atividades.</p> <p>O laudo emitido obrigatoriamente terá validade de 12 meses a contar da data de sua realização. Laudos com data superior não terão validade.</p> <p>O laudo deverá ser direcionado ao produto ofertado, ou seja, o toner ensaiado deve ser idêntico ao ofertado, conter as informações necessárias para imediata identificação do produto e seu fabricante, e, ser ensaiado no modelo da impressora a que se destina, sob pena de desclassificação.</p> <p>O documento deverá ser apresentado em original, por cópia autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.</p> <p>A falta de atesto em relação a qualquer dos requisitos resultará na rejeição do laudo e consequente desclassificação da proposta.</p> <p>Apresentar Certificado de Acreditação do laboratório que expedir o laudo técnico, em</p>	EVOLUT	EVOLUT	DE3440	UND	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00



LUKATONER SUPPLIES LTDA

CNPJ 32.602.639/0001-33

I.E 1150101

<p>original ou cópia autenticada, sob pena de desclassificação.</p> <p>Na entrega do produto, caso a licitante ofereça produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina e o produto não faça parte do item do laudo técnico apresentado na sessão da licitação, deverá juntar novo laudo técnico e certificado de acreditação referente ao item que será entregue, que atenda todos os requisitos exigidos na proposta de preço, sob pena de não recebimento e demais consequências contratuais.</p> <p>Serão desclassificadas as propostas que: a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos; b) Apresentarem preços irrisórios, simbólicos ou abusivos, ou seja, as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao preço de mercado, de conformidade, subsidiariamente com os arts.43, inciso IV, 44, parágrafo 3º e 48, incisos I e II da Lei 8.666/93; c) Apresentarem propostas alternativas tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes; d) Será igualmente desclassificada a licitante que ofertar produto de marca distinta daquela do fabricante, cujo LAUDOTÉCNICO não atender os quesitos formulados nos itens descritos acima.</p> <p><b>Amostra</b></p> <p>É facultado ao pregoeiro, sem custo para o Contratante, solicitar a licitante provisoriamente vencedora, após a etapa de lances, 1 (uma) unidade de amostra do material ofertado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, para que o fiscal técnico analise a qualidade do produto e a compatibilidade das especificações técnicas.</p> <p>A validação das amostras tem por objetivo a verificação dos parâmetros conforme descritos a fim de avaliar as especificações técnicas mínimas, quando não for possível verificar por meio da proposta, dos equipamentos oferecidos pela empresa classificada, conforme a ordem.</p> <p>Caso alguma licitante envie unidade de amostra sem a solicitação do pregoeiro, esse fato não implicará responsabilidade e/ou obrigação de a Administração receber o material.</p> <p>A apresentação da amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos da Lei.</p> <p>A não entrega de amostra solicitada do objeto, ou sua apresentação fora do prazo, inclui-se como forma de ensejo do retardamento da execução da contratação, que ocasionará, conforme o caso, pena de advertência ou pena de suspensão para licitar.</p> <p>O material deverá ser entregue na Diretoria de Informática, situada na Avenida Teotônio Segurado Quadra 102Norte, Conjunto 01 Lotes 01 e 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.006-002, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h30, em dia de expediente.</p> <p>Após a homologação do certame, o licitante terá até 15 (quinze) dias úteis para retirar a amostra no endereço em que a entregou. Após esse prazo,</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

**LUKATONER SUPPLIES LTDA****CNPJ 32.602.639/0001-33****I.E 1150101**

	não havendo retirada das amostras, essas serão consideradas abandonadas							
15	<b>Garrafa de tinta Original - Amarelo</b> Cor: Amarelo BT5001Y Compatível Impressora Brother T820DW <b>Os suprimentos devem ser originais e de primeiro uso. Por se tratar de equipamento em garantia</b>	BROTHER	BROTHER	BT5001Y	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 11.301,60</b>

**\*Obs: O proponente deve, obrigatoriamente, descrever os serviços/produtos efetivamente ofertados, se vinculando tão somente às exigências mínimas constantes no presente Edital.**

**O VALOR TOTAL GERAL para o(s) item(ns) ofertado(s) por esta empresa é de: R\$ 11.301,60 (Onze mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)**

**Dados da empresa:**

- a) Razão Social: LUKATONER SUPPLIES LTDA;
- b) CNPJ (MF) nº: 32.602.639/0001-33;
- c) Inscrição Estadual nº: 1150101;
- d) Endereço: Avenida Paulo de Frontin, Nº 173, Estácio, Rio De Janeiro - RJ;
- e) Fone: (21) 4104-2551;
- f) E-mail: gerencia@lukatoner.com.br, licitacao@lukatoner.com.br;
- g) CEP: 20.260-010; e
- h) Cidade: Rio De Janeiro Estado: RJ;
- i) Banco: ITAÚ (341) - AGÊNCIA: 3032 - CONTA CORRENTE: 99875-3.

**Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome: GABRIEL VINICIUS GIMENEZ  
RG nº: 43.883.045-3;  
CPF nº: 412572568-31;  
Cargo/Função ocupada: sócio administrador;  
Fone: (21) 979479290;  
E-mail: gerencia@lukatoner.com.br.  
Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**, contado da data da entrega da proposta.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2024

GABRIEL VINICIUS

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL VINICIUS GIMENEZ  
ID: 43.883.045-3 SSP/SP  
CPF:412572568-31

**32.602.639/0001-33****LUKATONER SUPPLIES LTDA**AV PAULO DE FRONTIN, nº 173, ESTACIO,  
CEP: 20.260-010

RIO DE JANEIRO - RJ